

Câmara

LEI Nº 448 - março de 1 970

Dispõe sôbre a denominação de nome de rua e dá outras providências.


O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, F^{az}ço saber que a Câmara de Vereadores decretag e sancione a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA ERBELINDA DE SOUSA RIBEIRO" uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Campina G^{ra}nde, 13 de março de 1970


Gen: MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 19 de 7 de 1970
Dtr. Secretaria